



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3

SUMÁRIO

- DISPENSA 010 - 26 SERVIÇO DE IMAGEM SID.
- RETIFICAÇÃO DISPENSA 006-26 - J L MULTIPLOS.
- PORTARIA/SEMMA 001.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - LENI ANGELICA DE JESUS SILVA.
PORTARIA/SEMAP 004.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - ANTONIO MESSIAS DA SILVA.
PORTARIA/SEMED 002.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - JANETE MARIA DOS SANTOS SILVA.
PORTARIA/SMS 007.2026 - REVOGA A PORTARIA 004.2026.
PORTARIA/SMS 008.2026 - LICENÇA-PRÊMIO JOSÉ MESSIAS CORREIA.
PORTARIA/SMS 009.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - MARIA REQUIÃO CHAGAS.
PORTARIA/SMS 010.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - ROSITA SILVA.
PORTARIA/SMS 011.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - VALDIR MARTINS VIEIRA.
PORTARIA 012.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - JOEL PEREIRA DE CARVALHO.
PORTARIA 013.2026 - LICENÇA-PRÊMIO - GUILHERME FREITAS RIBEIRO.
- PROCESSO ELEITORAL DOS DIRETORES - LISTA DEFINITIVA DAS CHAPAS HABILITADAS.
- 21º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3

Dispensa



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA - ME, CNPJ nº 32.081.672/0001-65**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços com plataforma digital e sistema telediagnóstico por imagem com armazenamento de laudos e imagens, visualizador por login e senha, QR code, visualizador nos consultórios, conforme especificações constantes na proposta, constantes do Processo Administrativo nº 011/2026.

Contratado: SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA - ME, CNPJ nº 32.081.672/0001-65

Data dos ATOS: 26 de Janeiro de 2026.

Valor Total: R\$55.999,92 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 26 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsenio Filho, 53A – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA - ME, CNPJ nº 32.081.672/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços com plataforma digital e sistema telediagnóstico por imagem com armazenamento de laudos e imagens, visualizador por login e senha, QR code, visualizador nos consultórios, conforme especificações constantes na proposta, constantes do Processo Administrativo nº 011/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.999,92 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3

Dispensa



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 26.084.880/0001-15**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa para fornecimento de balança antropométrica e antropômetro para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Condeúba.

Contratado: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 26.084.880/0001-15

Data dos ATOS: 22 de Janeiro de 2026.

Valor Total: R\$22.916,00 (vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais)

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 22 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsenio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.038/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsenio Filho, 53A – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 26.084.880/0001-15

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa para fornecimento de balança antropométrica e antropômetro para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$22.916,00 (vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 22 de Aril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3

Portaria



Secretaria de Administração
administracao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA/SEMMA Nº 001/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora LENI ANGELICA DE JESUS SILVA, matrícula nº 687, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente, *pelo período de 3 (Três) meses*, referente ao período aquisitivo de **01/03/2019 a 29/02/2024**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a partir de **04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Condeúba, em 26 de janeiro de 2026.

Isabella Queiroz Terencio
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 4789



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Administração
administracao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA/SEMAP Nº 004/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ANTONIO MESSIAS DA SILVA**, matrícula nº **264**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, *pelo período de 3 (Três) meses*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2004 a 31/03/2009**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a partir de **04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Planejamento de
condeúba, em 26 de janeiro de 2026.

Jailson Santos Soares
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 4784



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEMED Nº 002/2026 26 de janeiro de 2026

Concede Licença-Prêmio a servidora **JANETE MARIA DOS SANTOS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **JANETE MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **0191**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026**, correspondente:

I – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **01/04/2004 a 31/03/2005**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 007/2026

Revoga a Portaria nº 004/2026, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor
Gilson Dias do Nascimento, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 124 da
Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada, em todos os seus termos**, a Portaria nº **004/2026**, que
concedeu Licença-Prêmio ao servidor **GILSON DIAS DO NASCIMENTO**,
matrícula nº **1678**, ocupante do cargo de **Téc. de Enfermagem**, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o servidor deverá
permanecer no exercício de suas funções, salvo ulterior deliberação
administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as
disposições em contrário**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de
2026.

MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 476



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 008/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ MESSIAS CORREIA**, matrícula nº **428**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 3 (Três) meses**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2019 a 29/02/2024**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 009/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARIANA HOHLENWERGER REQUIAO CHAGAS**, matrícula nº **1682**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** pelo período do saldo remanescente de **2(dois)** meses, referente ao período aquisitivo de **16/07/2017** a **15/07/2022**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a partir de **04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de abril de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 010/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **ROSITA SILVA PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº **256**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** pelo período do saldo remanescente de **2(dois)** meses, referente ao período aquisitivo de **01/03/2009** a **28/02/2014**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a partir de **04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de abril de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 011/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **VALDIR MARTINS VIEIRA**, matrícula nº **359**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 3 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de **11/09/2005 a 10/09/2010**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a partir de **04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 012/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOEL PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **348**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** pelo período de **3 (três)** meses, referente ao período aquisitivo de **03/10/2000 a 02/10/2005**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a partir de **04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 013/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **GUILHERME FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 1700, ocupante do cargo de Operador de Computador, lotado na Secretária Municipal de Saúde pelo período de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **03/07/2012 a 02/07/2017**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída a partir de **04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4786



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DAS CHAPAS HABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES

EDITAL Nº 001/2026 DIVULGA AS CHAPAS HABILITADAS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE- DIRETOR(A) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONDEÚBA – BA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA/BA – SEMED, por intermédio da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha de Diretores e Vice - Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital nº 001/2026**, que regulamenta o processo de eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, **TORNA PÚBLICO** que, após análise da documentação apresentada e fase de recurso, foram **HABILITADAS** as seguintes chapas para concorrer ao processo eleitoral, por unidade escolar:

- **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL ELEUTÉRIO TAVARES**
Candidato(a) a Diretor(a): NORMADARK DE SOUZA BRITO
Candidato(a) a Vice-Diretor(a): VALDICÉIA ROSA TERENCE DOS SANTOS
- **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL TRANQUILINO LEOVIGILDO TORRES**
Candidato(a) a Diretor(a): CLEIDE FERREIRA DE SOUSA
Candidato(a) a Vice-Diretor(a): SUSANA S. FLORES DE BRITO
- **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES CORDEIRO**
Candidato(a) a Diretor(a): ANDRÉIA RIBEIRO DA R. DE OLIVEIRA
Candidato(a) a Vice-Diretor(a): CARLOS EDUARDO TERÊNCIO DE OLIVEIRA

Candidato(a) a Diretor(a): WEDER SPÍNOLA SOUSA
Candidato(a) a Vice-Diretor(a): REGINA CÉLIA NOVAES NOVAES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

• UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES CARVALHO

Candidato(a) a Diretor(a): LIDINEI PEREIRA CARVALHO

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): SILVANO DOS SANTOS PEREIRA

• UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL ADELMÁRIO PINHEIRO

Candidato(a) a Diretor(a): DELMA VIEIRA DO NASCIMENTO

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): VALDINÉIA SILVA FREITAS

• UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DE SOUSA

Candidato(a) a Diretor(a): ERLEIS DE JESUS ROCHA

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): ANDRÉA ALVES DE SOUZA

• UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DERALDO RODRIGUES DE NOVAIS

Candidato(a) a Diretor(a): EULÂNDIA SOUSA BRITO

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): ROSELY RODRIGUES LADEIA BRITO

• UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL JOVINO COUTINHO

Candidato(a) a Diretor(a): RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): VANDA MARIA COELHO

• UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DÁRIO DE OLIVEIRA LIMA

Candidato(a) a Diretor(a): PATRICIA DA SILVA

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): TAMIRES AMORIM COELHO CHAVES

Candidato(a) a Diretor(a): SUSANA SEVERINA DO NASCIMENTO

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): ELIANA PEREIRA FARIAS

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS

FERNANDES (ZEQUINHA)

Candidato(a) a Diretor(a): DÉBORA SILVA LIMA VIEIRA

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): SILVIA ROGÉRIA RIBEIRO MELO DOS SANTOS

Candidato(a) a Diretor(a): ODIMAURA BALEEIRO NOVAES MATOS

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): MARLENE FERREIRA ROCHA COELHO

Fica assegurado o prosseguimento do processo eleitoral, observando-se rigorosamente o cronograma e as demais disposições previstas no edital que rege o certame, nos termos e prazos estabelecidos no **Edital nº 001/2026**.

Condeúba – BA, 26 de janeiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

20º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento para Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Especialidades, Ultrassonografias, Procedimentos E Exames Laboratoriais para atendimento as necessidades do município de Condeúba - BA, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 28 de Julho de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

I – PESSOA FÍSICA

PESSOA FÍSICA	CPF	ESPECIALIDADES
Paloma Faria de Oliveira da Silva Santos	039.803.765-59	ENFERMAGEM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

I – PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
Katharini L. S. Gomes Servicos Medicos LTDA	64.286.724/0001-26	Médico Clínico Geral - PSF

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 21 de Janeiro de 2026.

Município de Condeúba – BA

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal